



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 08/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, COM AMPARO NO § 3º, ART. 84 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **IOSMAR DO CARMO FREIRE**, brasileiro, casado, pedreiro, portadora do CPF 285.004.928-05 e RG Nº 48608692-6, por um período de **24 (vinte e quatro) meses**, permissão de uso, a título precário, da área de terras rural do fundo de vale, comumente conhecido como **LAGO**, cujo imóvel é de propriedade do Município de Rio Bom e, está localizado no km 1 estrada Rio Bom ao Distrito de Santo Antonio do Palmital.

Art. 2º. A permissão tem como data inicial 26 de janeiro de 2015 e término no dia 26 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Termo de Permissão determinará, de forma pormenorizada, os direitos e obrigações das partes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br